

## Capítulo 7

### A APLICAÇÃO DO ENFOQUE FEMINISTA NA AÇÃO HUMANITÁRIA

**Beatriz Abellán Merelo de Barberá, Alicia Daza Pérez e Laura Mula Gallego,**  
investigadoras do IECAH (Instituto de Estudios sobre Conflictos y Acción  
Humanitaria [Instituto de Estudos sobre Conflitos e Ação Humanitária])

#### 1. INTRODUÇÃO

O feminismo é um movimento político, económico e social com várias definições e vertentes. É um termo que causa preocupação, inquietude e rejeição em alguns espaços no âmbito humanitário, o que não é surpreendente já que implica uma mudança transformadora no sistema patriarcal que perpetua as desigualdades e privilegia as masculinidades hegemónicas.<sup>1</sup>

Na Rede Humanitária Feminista (*Feminist Humanitarian Network*), rede que junta organizações locais e internacionais de mulheres, assim como instituições académicas, é apresentado um sistema humanitário feminista como sendo um sistema acessível e que dá resposta às mulheres e às suas organizações, considerando a sua diversidade e que desafia e não perpetua desigualdades estruturais. Propõem a criação de espaços seguros, através dos mecanismos de coordenação, a partir da convicção de que não existe um enfoque único para todas as pessoas envolvidas, ou que posteriormente garanta que ninguém fica para trás.<sup>2</sup>

Nos fóruns internacionais, a presença de questões feministas tem aumentado, em particular a generalização do enfoque de género. Tanto neste plano como no trabalho de campo existiram alguns avanços, embora estes sejam insuficientes e pouco ambiciosos por existirem várias forças e interesses que dificultam o caminho. Por um lado, a recusa em introduzir alterações reais no status quo e, por outro, uma adoção de um conceito de género ocidental e predominante binário que se considera universal e que, muitas vezes, reforça estereótipos de género e neocoloniais.

---

<sup>1</sup> *Challenging patriarchy: gender equality and humanitarian principles*. (2021, 7 septiembre). Humanitarian Law & Policy Blog. [https://blogs.icrc.org/law-and-policy/2019/07/18/gender-equality-humanitarian-principles/#\\_ftn2](https://blogs.icrc.org/law-and-policy/2019/07/18/gender-equality-humanitarian-principles/#_ftn2)

<sup>2</sup> Algunas de estas ideas están basadas en los principios de la “Feminist Humanitarian Network”. A feminist humanitarian system. (s. f.) de <https://www.feministhumanitariannetwork.org/a-feminist-humanitarian-system>

Deste modo, é importante ter em conta o risco de agregação da questão da defesa dos direitos das mulheres por parte das instituições e governos para avançar para determinadas agendas políticas.<sup>3</sup>

Deste modo, é fundamental indicar o que se entende como ação humanitária feminista, a forma como as instituições e organizações internacionais a aplicaram, e refletir sobre quais são os passos a seguir para se considerar como verdadeiramente feminista e não como mais um acrescento no final da elaboração dos projetos e programas.

## **2. O QUE ENTENDEMOS POR FEMINISMO NA AÇÃO HUMANITÁRIA?**

Falar do enfoque feminista pressupõe adotar um pensamento crítico de transformação estrutural dos nossos modelos de cooperação e ação humanitária, baseados geralmente no patriarcado, no racismo e no neocolonialismo. Pelo contrário, o que foi introduzido nos documentos internacionais como enfoque de género no âmbito político internacional limita-se a avaliar as relações entre mulheres e homens.<sup>4</sup> O género é apresentado como identidade separável de outros elementos como a raça, a idade, a etnia; como uma identidade fixa e não como um processo constante.<sup>5</sup> O feminismo vai mais além, dado que implica uma alteração radical que transforme as estruturas de poder que tradicionalmente marginalizaram os grupos em situação de maior vulnerabilidade. Um dos erros habituais é limitar o enfoque de género às mulheres ou incluir esta expressão como menção simbólica nos documentos programáticos, sem incluir qualquer alteração substancial no seu enfoque. É fundamental que o trabalho no género beba do pensamento feminista.

O âmbito humanitário, concebido a partir do Norte, padece de várias debilidades herdadas do sistema patriarcal neocolonial no qual foi gerado. O feminismo vislumbra-se, então, como o movimento social e político com a força e capacidade necessárias para desestabilizar o sistema e conseguir que o ecossistema humanitário se volte para uma perspetiva inclusiva, colaborativa e interseccional.<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> Otto, Dianne. 2009. The Exile of Inclusion: Reflections on Gender Issues in International Law Over the Last Decade. *Melbourne Journal of International Law*. 10.

<sup>4</sup> ECOSOC, Naciones Unidas. (1997). Resoluciones y decisiones del Consejo Económico y Social (Suplemento No. 1). <https://undocs.org/es/E/1997/97%28SUPP%29>

<sup>5</sup> Cohn, Carol. 2008. “Mainstreaming Gender in UN Security Policy: A Path to Political Transformation?” In *Global Governance: Feminist Perspectives*, edited by Shirin M. Rai and Georgina Waylen, 185–206. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

<sup>6</sup> Para una mayor profundización sobre esta nueva perspectiva, se puede consultar el artículo de nuestra compañera Atria Mier en el informe anual conjunto de MSF y IECAH de 2019-2020 titulado “Subversión o necesidad: ¿sigue siendo la acción humanitaria relevante? algunas reflexiones.”

[https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/Informe\\_IECAH\\_MSF-2018-2019.pdf](https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/Informe_IECAH_MSF-2018-2019.pdf)

Na Cimeira Humanitária Mundial de 2016 foi abordada a necessidade de estabelecer uma ação humanitária mais inclusiva e eficiente entre as organizações humanitárias e os doadores. Como resultado surgiu o *Grand Bargain*<sup>7</sup>, um acordo internacional que pretende colocar mais meios nas mãos das pessoas, enquanto sujeitos de direitos. Não obstante, o texto não inclui menções explícitas a questões de género. No entanto, a ONU Mulheres rapidamente resolveu esta omissão criando o grupo informal *Friends of Gender Group* (FoGG, a sua sigla em inglês), como ferramenta para “a integração da igualdade de género e o empoderamento das mulheres” nos esforços individuais e coletivos para aplicar os compromissos.<sup>8</sup>

Nos últimos dois anos, o princípio de não deixar ninguém para trás ficou comprometido com a pandemia de COVID-19 e os seus efeitos agravaram desigualdades pré-existentes e expuseram as vulnerabilidades do sistema a diferentes níveis. Colocou em pausa avanços em agendas fundamentais como a luta contra a emergência climática ou a igualdade de género. E, em particular, estes impactos nas desigualdades de género foram amplificados em contextos frágeis de conflito onde os serviços públicos são limitados e onde as instituições já estavam debilitadas para responder à emergência sanitária.<sup>9</sup>

### 3. ALGUNS AVANÇOS NO MARCO INTERNACIONAL E NACIONAL

Nos últimos 20 anos, a partir de diferentes governos e organismos internacionais, foram dados passos a favor da igualdade de género e, inclusive, foi adotado o termo feminista em estratégias internacionais e de política exterior. A seguir, vamos expor brevemente alguns exemplos:

- Alguns Governos, como por exemplo da Suécia, México, França ou Espanha, lançaram planos de políticas exteriores feministas. Em 2019, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, da União Europeia e da Cooperação espanhol lançou a Política Exterior Feminista<sup>10</sup>, que incorpora a igualdade de género como um elemento distintivo e cujo

---

<sup>7</sup> Inter-Agency Standing Committee. About the Grand Bargain. Disponible en:

<https://interagencystandingcommittee.org/about-the-grand-bargain#:~:text=The%20Grand%20Bargain%2C%20launched%20during,efficiency%20of%20the%20humanitarian%20action.>

<sup>8</sup> Humanitarian Policy Group & Overseas Development Institute (ODI). (2021, junio). The Grand Bargain at five years: An independent review. Disponible aquí:

<https://interagencystandingcommittee.org/system/files/2021-06/Grand%20Bargain%20Annual%20Independent%20Report%202021.pdf>

<sup>9</sup> United Nations. 2020. Policy brief: The Impact of COVID-19 on Women. Disponible aquí:

<https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women-en.pdf?la=en&vs=1406>

<sup>10</sup> Disponible en

[http://www.exteriores.gob.es/Portal/es/SalaDePrensa/Multimedia/Publicaciones/Documents/2021\\_02\\_PO LITICA%20EXTERIOR%20FEMINISTA.pdf](http://www.exteriores.gob.es/Portal/es/SalaDePrensa/Multimedia/Publicaciones/Documents/2021_02_PO LITICA%20EXTERIOR%20FEMINISTA.pdf)

objetivo é “contribuir no avanço para a igualdade real e efetiva no plano internacional”.

11

- Em 2005, o Comité Permanente entre Organismos (IASC, na sua sigla em inglês) redigiu as “Diretrizes para a integração das intervenções contra a violência de género na ação humanitária “cujo objetivo é mitigar e prevenir a violência de género em toda a resposta humanitária através da implementação de ações direcionadas para coordenar, planear, monitorizar e avaliar”.<sup>12</sup>
- Diversos compromissos internacionais reúnem um enfoque de género: o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres (2015) e, evidentemente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015). Por outro lado, o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) adotou aquilo que se denomina como a agenda das Mulheres, Paz e Segurança da ONU, dez resoluções que promovem os direitos das mulheres em situações de conflito e pós-conflito.
- No campo humanitário espanhol, a Estratégia de Ação Humanitária da Cooperação Espanhola 2019-2026<sup>13</sup> incorpora como um dos seus resultados propostos a consolidação, no final do período de implementação da Estratégia, de uma agenda feminista e transformadora em ação humanitária.

Embora estes marcos sejam necessários e constituam um primeiro passo, na prática, o sistema humanitário não integrou efetivamente a perspetiva de género nem introduziu formas de trabalhar feministas e, como resultado, as necessidades, capacidades e direitos das mulheres e as dinâmicas de género não têm sido devidamente tidas em conta na planificação e execução da resposta humanitária.<sup>14</sup>

#### **4. DESAFIOS DA INTRODUÇÃO DA VISÃO FEMINISTA NA AÇÃO HUMANITÁRIA**

##### **A. Alegada incompatibilidade dos princípios humanitários e do enfoque de género**

---

<sup>11</sup> All About Feminist Foreign Policies. (2021). WILPF. <https://www.wilpf.org/all-about-feminist-foreign-policies/>

<sup>12</sup> Disponible en: [https://gbvguidelines.org/wp/wp-content/uploads/2016/03/2015-IASC-Directrices-VG\\_version-espanol.pdf](https://gbvguidelines.org/wp/wp-content/uploads/2016/03/2015-IASC-Directrices-VG_version-espanol.pdf)

<sup>13</sup> Disponible en:

<https://www.aecid.es/CentroDocumentacion/Documentos/Divulgaci%C3%B3n/Comunicaci%C3%B3n/EAH%20CE%202019-2026%20v3.pdf>

<sup>14</sup> Fawzi El-Solh, C. F. E. (2015, junio). Review of IASC 2008: Policy Statement on Gender Equality in Humanitarian Action.

[https://interagencystandingcommittee.org/system/files/2.\\_review\\_iasc\\_gender\\_policy\\_final\\_report\\_narrative\\_repo](https://interagencystandingcommittee.org/system/files/2._review_iasc_gender_policy_final_report_narrative_repo)

No contexto humanitário, existe um velho debate interno sobre a compatibilidade dos princípios humanitários, em particular os princípios de imparcialidade e neutralidade, e a inclusão do enfoque de género na ação humanitária. Estes princípios, embora criados originalmente pelo Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, têm uma utilização convencional e encontram-se reunidos na Resolução 46/182 da Assembleia Geral da ONU<sup>15</sup> que estabeleceu as bases do sistema humanitário, pelo que são aceites pela grande maioria das organizações humanitárias como princípios básicos da sua atuação. Por um lado, o princípio de imparcialidade estabelece que não seja feita “nenhuma distinção de nacionalidade, raça, religião, condição social, nem credo político”<sup>16</sup>, pelo que o enfoque de género assegura que o referido princípio é respeitado, uma vez que implica que a ajuda humanitária não seja influenciada pelas desigualdades de género pré-existentes. Do mesmo modo, a igualdade de género está implicitamente reunida no princípio de humanidade, e uma rejeição dos intervenientes humanitários em aceitá-la como ideal implicaria a violação dos princípios humanitários.<sup>17</sup>

Por outro lado, argumenta-se que a neutralidade entendida como “abster-se de fazer parte das hostilidades e, em qualquer momento, das controvérsias de ordem política, racial, religiosa e ideológica”<sup>18</sup> entra em conflito com a ação a favor da igualdade de género, uma vez que esta pretende derrubar um sistema ideológico, ou seja, o patriarcado.<sup>19</sup> Esta posição pode ser rebatida, uma vez que o patriarcado não é apenas uma razão mais subjacente do conflito, mas sim que está presente antes, durante e depois do mesmo. Além disso, a referida visão de neutralidade poderia ser considerada como patriarcal em si mesma caso não sejam questionadas as desigualdades de género existentes que também têm influência na ajuda humanitária.<sup>20</sup> Não obstante, é importante assinalar que a discussão sobre aquilo que se entende por neutralidade no âmbito humanitário não é um debate esgotado e está sujeita a interpretações e a uma análise detalhada dos elementos que a compõem.

Perante as resistências iniciais no âmbito humanitário de incluir um enfoque de género na ação humanitária sob pretexto dos riscos que implicaria “contaminar” o princípio de neutralidade da ajuda, a introdução que foi feita da visão feminista não está isenta de controvérsias. A

---

<sup>15</sup> General Assembly resolution 46/182, Strengthening of the coordination of humanitarian emergency assistance of the United Nations A/RES/46/182 (19 December 1991)

<sup>16</sup> Comité Internacional de la Cruz Roja. 1976. Comentario sobre los principios fundamentales de la Cruz Roja. Artículo, Revista Internacional de la Cruz Roja

<sup>17</sup> Ibid.

<sup>18</sup> Hans Haug. 1996. La neutralidad como Principio Fundamental de la Cruz Roja.

<sup>19</sup> Challenging patriarchy: gender equality and humanitarian principles. (2021, 7 septiembre).

Humanitarian Law & Policy Blog. <https://blogs.icrc.org/law-and-policy/2019/07/18/gender-equality-humanitarian-principles/>

<sup>20</sup> Ibid.

incorporação do enfoque de gênero pelos intervenientes humanitários foi tímida e insuficiente na sua adoção de mecanismos institucionais. Os desafios podem resumir-se em três: uma concepção limitada do enfoque de gênero, um entendimento ocidental da visão de gênero e uma deficiente cultura feminista dentro das mesmas organizações humanitárias.

## **B. Concepção limitada do enfoque de gênero**

Perante a criticada visão assistencialista presente na ação humanitária, esta ótica é intensificada na percepção maioritária monolítica das mulheres como vítimas e meras recetoras de ajuda e proteção, ignorando a sua agência e a sua autonomia. A académica antimilitarista Cynthia Enloe assinou a locução “mulheresecrianças” para se referir à expressão utilizada de forma repetida no âmbito das relações internacionais em que ambos os grupos são englobados, equiparando-os nas suas necessidades e nível de autonomia.<sup>21</sup> Esta visão reducionista por parte das organizações internacionais e dos estados da vivência das mulheres em contexto de emergências está inscrita nas políticas humanitárias que ignoram a sua participação na tomada de decisões que as afetam diretamente.<sup>22</sup>

Embora tenha havido uma progressão no reconhecimento das graves violações dos direitos que as mulheres sofrem em contextos de guerra, entre elas, a violência sexual utilizada como arma de guerra e a criação de diretrizes do IASC de 2015 sobre a Violência de Género (VG)<sup>23</sup>, o entendimento da sua vivência nesta situação não pode ficar por aqui.

Por um lado, a concepção de que as mulheres apenas sofrem de violência nestes contextos pressupõe ignorar que estão expostas ao que Cockburn apelidou como um “continuum da violência”, ou seja, uma violência contínua e estrutural que ultrapassa o contexto pré e pós-bélico e catastrófico.<sup>24</sup> Os dados demonstram que, em contextos pós-bélicos, aumenta a VG<sup>25</sup> pelo que

---

<sup>21</sup> Enloe, C. 2014. *Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics* (2nd Revised, Updated ed.). University of California Press.

<sup>22</sup> Swaine, Aisling, 'Enabling or Disabling Paternalism: (In)Attention to Gender and Women's Knowledge, Capacity and Authority in Humanitarian Contexts' (November 01, 2016). *Paternalism Beyond Borders*, ed. Michael N. Barnett. New York: Cambridge University Press, 2016, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2978113>

<sup>23</sup> Disponible en [https://gbvguidelines.org/wp/wp-content/uploads/2016/03/2015-IASC-Directrices-VG\\_version-espanol.pdf](https://gbvguidelines.org/wp/wp-content/uploads/2016/03/2015-IASC-Directrices-VG_version-espanol.pdf)

<sup>24</sup> Cockburn, C. 2004. “The Continuum of Violence: A Gender Perspective on War and Peace.” In *Sites of Violence: Gender and Conflict Zones*, edited by Wenona Giles and Jennifer Hyndman. Los Angeles: University of California Press.

<sup>25</sup> Manjoo, R. y McRaith, C. 2011. “Gender-Based Violence and Justice in Conflict and Post-Conflict Areas.”

o fim de um conflito não implica o fim da violência para as mulheres.<sup>26</sup> Por outro lado, estabelecer o foco apenas na proteção contra violências como necessidade humanitária prioritária das mulheres ignora outras necessidades existentes.

Outra crítica a este conceito é que estabelece uma visão binária de género, homem e mulher, que ignora a diversidade nas identidades de género e nas orientações sexuais, assumindo que todas as pessoas no contexto humanitário são cisgénero e heterossexuais.<sup>27</sup> Esta visão tem um impacto de exclusão e discrimina os grupos de população cujas necessidades não são abordadas, o que os coloca numa situação de maior risco e discriminação.

### **C. Entendimento ocidental da visão feminista**

Outro dos desafios fundamentais é a visão do feminismo ocidental aplicado na ação humanitária que ignora as dinâmicas de género específicas nos locais onde surgem as crises humanitárias. Os principais países recetores de ajuda humanitária nos últimos 20 anos foram as regiões do Sul global, África, Médio Oriente, América Latina, Caribe e Sudeste Asiático.<sup>28</sup> Não obstante, o enfoque de género predominante foi o ocidental, entendido como “universal”, em contextos locais externos a estes paradigmas ocidentais. Esta imposição norte-sul perpetua o sistema neocolonialista e reproduz a ideia do “salvador branco” ou “salvadora branca”, em que a mulher ocidental, neste contexto de trabalhadora humanitária, viaja para países do Sul para impor o que considera ser a “igualdade”, “empoderamento” e, inclusive, o mesmo conceito de feminismo. Do mesmo modo, a convicção da existência de uma universalidade feminista e o desdém da diversidade dentro do feminismo retroalimenta a condição das mulheres recetoras de ajuda humanitária como entes passivos no contexto humanitário. Um claro exemplo deste desajuste entre os planos feministas redigidos no Norte global e a sua aplicação noutros locais do planeta, com uma perspetiva de cima para baixo, é que, inclusive, o mesmo termo de “género” não existe em algumas das línguas locais.<sup>29</sup> Mais ainda, a implementação de iniciativas que a priori podem parecer aos olhos ocidentais um passo para uma maior igualdade, veja-se por exemplo a abolição

---

<sup>26</sup> Ibid.

<sup>27</sup> *Sexual Orientation and Gender Identity as Part of the WPS Project – Jamie J Hagen (2/2016)*. (2020, 2 septiembre). LSE Women, Peace and Security blog. <https://blogs.lse.ac.uk/wps/2017/01/10/sexual-orientation-and-gender-identity-as-part-of-the-wps-project/>

<sup>28</sup> *History of DAC Lists of aid recipient countries - OECD*. (2021). OECD. <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/historyofdaclistsofaidrecipientcountries.htm#former>

<sup>29</sup> Jennifer Hyndman and Malathi de Alwis. 2003. “Beyond Gender: Towards a Feminist Analysis of Humanitarianism and Development in Sri Lanka.” *Women and Development: Rethinking Policy and Reconceptualizing Practice* (Fall - Winter, 2003), pp. 212-226.

de espaços não mistos, pode ter efeitos perversos de destruição do tecido social e perturbação de práticas culturais.

A propensão para esta *glocalização* desempenha um papel principal para aquelas organizações locais que são capazes de dar uma resposta adaptada ao contexto e, conseqüentemente, transformar estes processos robustos nas visões descoloniais e na desconstrução dos poderes opressivos que se perpetuaram no tempo.<sup>30</sup>

#### **D. Deficiente enfoque feminista interno das próprias organizações humanitárias**

Por último, é particularmente paradoxal que as mesmas organizações humanitárias que aplicam enfoques feministas às suas estratégias de trabalho careçam de culturas organizativas que estejam conscientes e sejam sensíveis a esta visão. A nível organizativo, a incorporação do enfoque de género ou do enfoque feminista é habitualmente adicionada no final como um requisito formal para, entre outros elementos, cumprir as condições de financiamento e, em alguns casos, existe apenas uma única pessoa na equipa com os conhecimentos sobre o enfoque de género.<sup>31</sup> Além disso, embora os fundos nos programas humanitários atribuídos a programas cujo objetivo principal era a igualdade de género e o empoderamento das mulheres tenham aumentado nos últimos anos, estes continuam a representar apenas 5% do total da ajuda humanitária no período de 2018 e 2019, segundo dados da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE).<sup>32</sup> É por isso fundamental dismantelar e rever as estruturas de poder e as dinâmicas de subordinação existentes nas próprias organizações, adotando medidas transversais e que afetem não só a nível organizativo, estabelecendo mais mulheres nos postos de comando, mas também a metodologia e formas de trabalhar feministas (maiores espaços para o diálogo e o debate, integração do espírito democrático e de representação, reconhecimento dos cuidados dentro e fora da organização, entre outras).

No que concerne aos esforços para prevenir e perseguir os casos de abusos sexuais no contexto humanitário, é positiva a ampla rejeição e exposição pública que recebem dos meios de comunicação; não era assim há duas décadas. Nos anos 90, estas condutas eram toleradas sob o

---

<sup>30</sup> ¿Agenda feminista en la acción humanitaria? (2021, mayo 26–27). [Taller de especialización]. Madrid, España. <https://www.youtube.com/watch?v=Sfy4RtGfTl0>

<sup>31</sup> Shahra Razavi and Carol Miller, ‘Gender Mainstreaming: A Study of Efforts by the UNDP, the World Bank and the ILO to Institutionalize Gender Issues’ (Occasional Paper No 4, UN Research Institute for Social Development (‘UNRISD’)), Geneva, 1 August 1995) 67–9.

<sup>32</sup> OECD (2021) “Development finance for gender equality: the Generation Equality Forum Action Coalitions”, OECD Development Co-operation Directorate, Paris. <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/financing-for-the-gef-action-coalitions-web-june.pdf>

pretexto de que as condutas sexuais indevidas faziam parte de “ser homem”, como a vergonhosa resposta do “*boys will be boys*”<sup>33</sup> pronunciada pelo Representante Especial das Nações Unidas a Camboya Yasushi Akashi quando foi questionado sobre os abusos sexuais por parte dos capacetes azuis a mulheres e meninas nos campos de pessoas refugiadas do país. Em 2002, o IASC criou o Grupo Técnico Especialista PSEA (Política de prevenção do abuso e da exploração sexual) para “proteger as comunidades afetadas por exploração e abuso sexual em todas as operações de resposta humanitária”.<sup>34</sup> Além disso, em 2003, a ONU perante a indignação pública face a estes “escândalos”, em particular os casos descobertos na África Ocidental em 2002, introduziu aquilo que se conhece como a *Zero Tolerance Policy*<sup>35</sup>, cujo enfoque obriga os intervenientes a reportar qualquer suspeita de abuso ou exploração sexual e obriga as organizações a investigar as referidas acusações.<sup>36</sup> Infelizmente, a referida política teve resultados escassos, existem níveis altos de sub-registo e a sua implementação foi criticada em diversos setores, incluindo académicas feministas, perante a ausência de uma verdadeira mudança cultural.<sup>37</sup>

## 5. RECOMENDAÇÕES PARA UM FUTURO FEMINISTA DA AÇÃO HUMANITÁRIA

Em forma de encerramento, gostaríamos de mostrar alguns dos progressos conseguidos até à data, assim como propor algumas questões que consideramos fundamentais para avançar para um sistema humanitário verdadeiramente feminista. Recomendações, no nosso parecer básicas, mas não exaustivas, uma vez que reconhecemos as nossas limitações como investigadoras, brancas e europeias, apesar do esforço realizado em analisar a bibliografia e consultar redes de países do Sul.

De um ponto de vista mais promissor, são notados tímidos avanços por parte das instituições e dos governos em relação à implementação da visão feminista, como a introdução de um maior número de mulheres nas organizações humanitárias, onde atualmente representam cerca de 40%

---

<sup>33</sup> United Nation’s Secretary-General’s Bulletin on Special Measures for Protection from Sexual Exploitation and Abuse (ST/SGB/2003/13). 2003

<sup>34</sup> Desde el IECAH hemos participado en el seguimiento de los progresos del *Call to Action on Protection from Gender-Based Violence in Emergencies*, en el marco del consorcio INSPIRE. <https://iecah.org/del-call-to-action-on-protection-from-gender-based-violence-in-emergencies/>

<sup>35</sup> *UN will enforce ‘zero tolerance’ policy against sexual abuse*. (2007, 5 enero). UN News. <https://news.un.org/en/story/2007/01/205142-un-will-enforce-zero-tolerance-policy-against-sexual-abuse-peacekeeping>

<sup>36</sup> Preventing Sexual Exploitation and Abuse. Disponible aquí: <https://pseataaskforce.org/en/tools/search/---5-.html>

<sup>37</sup> Martin, Sarah. 2005. *Must Boys Be Boys? Ending Sexual Exploitation & Abuse in UN Peacekeeping Missions*. Washington DC: Refugees International., Otto, Dianne. 2007. “Making sense of zero tolerance policies in peacekeeping sexual economies.” In Vanessa Munro & Carl F. Stychin, eds. *Sexuality and the Law: Feminist Engagements*. Abingdon: Routledge-Cavendish

do meio milhão do pessoal humanitário<sup>38</sup> ou a criação de políticas exteriores feministas ou a inclusão de enfoques feministas em programas humanitários.<sup>39</sup>

Estes passos são, no entanto, insuficientes se não forem acompanhados de uma nova forma de pensar feminista do sistema e das dinâmicas no âmbito da ação humanitária. Estudos de caso como o desenvolvido pela Oxfam na Etiópia para a institucionalização do enfoque de género na ação humanitária demonstram a importância de aumentar os fundos para a introdução do enfoque de género, desenvolver a assistência técnica das equipas e abrir canais de comunicação entre os diferentes intervenientes humanitários para assegurar uma resposta humanitária inclusiva.<sup>40</sup>

Em organizações locais do Sul, os esforços das organizações de mulheres na luta pelos seus direitos são valiosos, assim como o acompanhamento realizado nas organizações do Norte, embora a inércia do sistema seja difícil de superar e a alterações, para serem eficazes e para que tenham capacidade de arrasto, devem incluir poderosos intervenientes do tradicional sistema humanitário.

Como investigadoras no âmbito humanitário, partilhamos o planeamento proposto pela Rede Humanitária Feminista sobre os elementos e compromissos que um sistema humanitário feminista deveria ter, entre outras coisas:<sup>41</sup>

- Comprometer-se a alcançar a igualdade de género, utilizando as emergências e as crises para promover os direitos das pessoas e das comunidades marginalizadas. Reconhecer que não existe uma forma de compreender o mundo e de trabalhar única e que as diferentes aproximações que possam ser feitas são válidas. Este enfoque tratará de garantir que ninguém fica para trás.
- Ter presente e usar os meios necessários para lutar contra as dinâmicas patriarcais que impregnam todo o sistema e que o configuraram da forma como o conhecemos atualmente.
- Questionar até que ponto a ação humanitária serve como ferramenta, quer seja consciente ou inconscientemente, para disseminar as estruturas patriarcais existentes a nível global.

---

<sup>38</sup> Tasci, Z. (2021, 19 mayo). Women are at the forefront of humanitarian aid. Creating Hope in Conflict. <https://humanitarianchallenge.org/women-are-at-the-forefront-of-humanitarian-aid/>

<sup>39</sup> Ibidem pág.7.

<sup>40</sup> Avis, Steph, Hilton, Eliza, Petros, Ankets. 2017. Institutionalizing Gender in Emergencies: Case study of Ethiopia. Disponible aquí: <https://policy-practice.oxfam.org/resources/institutionalizing-gender-in-emergencies-case-study-of-ethiopia-620216/>

<sup>41</sup> Ibid.

- Trabalhar para descolonizar o sistema e as atitudes paternalistas existentes que retiram dignidade e capacidade às populações e às organizações locais. É necessário questionar as estruturas habituais de ajuda existentes, avaliando até que ponto não tendem a representar um sistema injusto em que as capacidades são subestimadas e a população é infantilizada.
- Garantir que as organizações de mulheres e grupos LGTBIAQ+ que trabalham em contextos humanitários podem aceder ao financiamento e aos circuitos necessários para trabalhar de forma autónoma.
- Fornecer espaços seguros onde as organizações de mulheres, assim como de outros grupos tradicionalmente vulnerabilizados, são ouvidos e tidos em conta.
- Envolver as mulheres como líderes e agentes de mudança, criar condições económicas, políticas e sociais para que as mulheres tenham uma participação plena.
- Garantir que é reconhecida a liderança das organizações lideradas por mulheres que trabalham em contextos humanitários e fazer com que estejam envolvidas, a todos os níveis, na configuração do sistema humanitário e nas suas atuais possibilidades.

Na nossa opinião, não é possível aceitar que o feminismo seja reduzido a uma conceção limitada do enfoque de género que não pressuponha um desafio para as estruturas de poder estabelecidas. A ação humanitária e os ambientes em que se desenvolva necessitam desta transformação feminista para garantir os direitos das populações e comunidades recetoras de ajuda.